ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO 03/2017

PROMULGADO
06/06/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO MAJOR PM RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA JÚNIOR

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Major PM Raimundo Nonato de Almeida Júnior, Subcomandante do 19.º Batalhão da Policia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2017.

EMANUEL CAMPOS SANTOS
Presidente

REGES PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JOSELANE FERREIRA DA SILVA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 03/17 às fls. 13/13V
Do livro Legislativo número
Jequié 06 de junho 2017